EDIÇÃO EXTRA

Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio

Maio vermelho mês de conscientização sobre a Hepatite e Câncer Bucal

Ano III | Paracambi, quarta-feira, 04 de maio de 2022 | Edição 665

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.440, DE 04 DE MAIO DE 2022 =

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar;

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do assessor parlamentar RODRIGO DAMÁSIO DA SILVA, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Paracambi/RJ.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.441, DE 04 DE MAIO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1048/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2049	08.01.04.121.0006.2018	4.4.90.39	84	5.950,00	-0-
49	08.01.04.121.0006.2018	4.4.90.52	84	-0-	5.950,00
TOTAL				5.950,00	5.950,00

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.442, DE 04 DE MAIO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 322.920,80 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2443/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
154	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.30	100	1,40	-0-
160	02.01.13.392.0018.1017	3.3.90.30	100	1.629,40	-0-
594	02.01.13.392.0026.1112	3.3.90.39	100	2.790,00	-0-
2218	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.14	100	-0-	4.420,80
165	02.01.13.392.0026.1103	3.3.50.43	084	100.000,00	-0-
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	084	200.000,00	-0-
2347	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.36	084	18.500,00	-0-
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	084	-0-	318.500,00
TOTAL				322.920,80	322.920,80

OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL 2683-9109

DIAGRAMAÇÃO CPD Prefeitura de Paracambi documento assinado digitalmente

MUNICIPIO DE PARACAMBI:29138294000102 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARACAMBI:29138294000102 Dados: 2022.05.04 19:19:40 -03'00'

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (https://verificador.iti.gov.br/) e faça upload do documento.

Fonte: 100 – Recurso Próprio
84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.443, DE 04 DE MAIO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Qualidade de Vida da Terceira Idade, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processos administrativos nº 2232/2022 e 2388/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Qualidade de Vida da Terceira Idade, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
66	06.01.04.122.0006.2016	4.4.90.52	084	15.000,00	-0-
68	06.01.04.122.0111.2095	3.3.90.39	084	-0-	15.000,00
452	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.14	084	500,00	-0-
451	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.30	084	3.000,00	-0-
454	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.39	084	5.000,00	-0-
455	31.01.04.122.0006.2275	4.4.90.52	084	9.000,00	-0-
458	31.01.04.241.0023.1121	3.3.90.30	084	4.000,00	-0-
457	31.01.04.241.0023.1121	3.3.90.36	084	4.000,00	-0-
459	31.01.04.241.0023.1121	3.3.90.39	084	500,00	-0-
456	31.01.04.241.0023.1121	4.4.90.52	084	4.000,00	-0-
453	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.36	084	-0-	30.000,00
TOTAL				45.000,00	45.000,00

Fontes: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 11/2022

PROCESSO: 3947/2020.
CONTRATO: 11/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E POSTO LAGEENSE RJ 127 LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
VALOR: R$ 165.120,00 (Cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 30 dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS